

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

CNPJ/MF sob o nº 10.753.164/0001-43

REGISTRO CVM Nº 310

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 352ª (TRECENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

1. DATA, HORA E LOCAL: realizada em 03 de julho de 2026, às 11:00 horas ("Assembleia"), exclusivamente de modo digital, em sala virtual administrada pela **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001 ("Securitizadora" e/ou "Emissora"), por meio da plataforma *Zoom*, conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60").

2. CONVOCAÇÃO: O edital de primeira convocação foi disponibilizado na página eletrônica da Emissora e no sistema Fundos.Net, no dia 12 de junho de 2026, na forma da Cláusula 12.3 do "*Termo de Securitização da Série Única da 352ª (Trecentésima Quinquagésima Segunda) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreados em Créditos do Agronegócio Devidos pela Solubio Tecnologias Agrícolas S.A.*" ("Termo de Securitização"), celebrado entre a Securitizadora e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário ("Emissão" e "Agente Fiduciário", respectivamente). Os demais documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia convocada para ocorrer na data de hoje foram postos à disposição dos senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 352ª (Trecentésima Quinquagésima Segunda) Emissão, da Securitizadora, através de divulgação da Proposta da Administração, na página eletrônica da Emissora.

3. PRESENÇA: Se conectaram à plataforma digital indicada para realização da Assembleia os representantes da Securitizadora; os representantes do Agente Fiduciário; e os Titulares dos CRA representativos de 95,65% dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em Circulação.

4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Lanna Luiza Batista; e Secretário: Hugo Moreira.

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

(i) aprovar a renúncia, pelos Titulares de CRA, do cumprimento do Duration Alvo - Obrigações Banco do Brasil estabelecido na Assembleia de Abril, de modo que a obrigação da Devedora de obtenção, até 13 de julho de 2026, de aprovação do Banco do Brasil S.A. para alteração dos cronogramas de pagamento associados às Obrigações Banco do Brasil passe a considerar, a partir da data de realização da Assembleia, as seguintes condições: (i.i) o alcance do Novo Duration – Obrigações Banco do Brasil, no mínimo; e (i.ii) a renegociação das Obrigações Banco do Brasil em condições não mais vantajosas do que as condições da renegociação dos CRA aprovadas na Assembleia de Abril, que não prazos de pagamento, incluindo deságio, garantias adicionais ou qualquer outra condição que seja considerada mais vantajosa, inclusive qualquer mecanismo de cash sweep, a ser comprovada mediante o envio dos termos da renegociação à Emissora, ao Agente fiduciário e aos Titulares de CRA até 14 de julho de 2026; não sendo aplicável qualquer penalidade, vencimento antecipado ou descumprimento contratual decorrente da eventual não observância, pela Devedora, do Duration Alvo – Obrigações Banco do Brasil, a partir da presente data; e

(ii) autorização e aprovação expressa a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, no prazo de 61 (sessenta e um) dias contados da aprovação em Assembleia, quaisquer instrumentos relacionados às matérias aqui aprovadas, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias.

6. **ABERTURA, ESCLARECIMENTOS E DELIBERAÇÕES:**

6.1. Aberta a Assembleia, após as devidas explicações e apresentações realizadas pela Securitizadora, as matérias constantes da ordem do dia foram colocadas em discussão e votação.

(i) Os Titulares dos CRA presentes, representativos de 90,61% dos CRA em Circulação aprovaram a renúncia, pelos Titulares de CRA, do cumprimento do Duration Alvo - Obrigações Banco do Brasil estabelecido na Assembleia de Abril, de modo que a obrigação da Devedora de obtenção, até 13 de julho de 2026, de aprovação do Banco do Brasil S.A. para alteração dos cronogramas de pagamento associados às Obrigações Banco do Brasil passe a considerar, a partir da data de realização da Assembleia, as seguintes condições: (i.i) o alcance do Novo Duration – Obrigações Banco do Brasil, no mínimo; e (i.ii) a renegociação das Obrigações Banco do Brasil em condições não mais vantajosas do que as condições da renegociação dos CRA aprovadas na Assembleia de Abril, que não prazos de pagamento, incluindo deságio, garantias adicionais ou qualquer outra condição que seja considerada mais vantajosa, inclusive qualquer mecanismo de cash sweep, a ser comprovada mediante o envio dos termos da renegociação à Emissora, ao Agente fiduciário e aos Titulares de CRA até 14 de julho de 2026; não sendo aplicável qualquer penalidade, vencimento antecipado ou descumprimento contratual decorrente da eventual não observância, pela Devedora, do Duration Alvo – Obrigações Banco do Brasil, a partir da presente data. Nenhum dos Titulares dos CRA em Circulação presentes se abstiveram e 5,05% dos Titulares dos CRA em Circulação presentes rejeitaram. Desta forma, o referido item restou aprovado;

(ii) Os Titulares dos CRA presentes, representativos de 90,61% dos CRA em Circulação aprovaram que sejam celebrados e registrados conforme o caso, no prazo de 61 (sessenta e um) dias contados da aprovação em Assembleia, quaisquer instrumentos relacionados às matérias aqui aprovadas, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias. Nenhum dos Titulares dos CRA em Circulação presentes se abstiveram e 5,05% dos Titulares dos CRA em Circulação presentes rejeitaram. Desta forma, o referido item restou aprovado.

Fica estabelecido que as matérias acima foram aprovadas mediante a assunção, pela Devedora, da seguinte obrigação:

(a) A Devedora compromete-se a envidar esforços comercialmente razoáveis para perseguir a

implementação da medida originalmente pretendida, sem assunção de obrigação de resultado e sem que eventual não concretização do objetivo almejado caracterize penalidade, vencimento antecipado ou descumprimento contratual.

Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no edital de convocação da presente Assembleia, no Termo de Securitização ou demais instrumentos da emissão, conforme o caso.

6.2. A presente Ata de Assembleia será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários, por sistema eletrônico, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Securitizadora divulga suas informações societárias.

6.3. A Presidente da mesa, nos termos da Resolução CVM 60, registra a presença dos Titulares dos CRA, de forma que será dispensada sua assinatura ao final desta ata.

6.4. A Securitizadora atesta que a presente Assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM 60.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensão a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, lida e conforme, foi aprovada e assinada digitalmente pela Presidente da Mesa, pelo Secretária de Mesa, pela Securitizadora e pelo Agente Fiduciário.

São Paulo, 03 de julho de 2026.

Assinado por:

Lanna Luiza Batista

20F6684D0F084AE...

Lanna Luiza Batista

Presidente da Mesa

DocuSigned by:

Hugo Leonardo da Silva Stefano Moreira

02C0AD3EE31440F...

Hugo Moreira

Secretária da Mesa

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

DocuSigned by:

Danilo Beretz Aren

43092C6396304EB...

Nome: Danilo Beretz Aren

Cargo: Diretor

DocuSigned by:

João Carlos Silva de Ledo Filho

6F93E4E9D37F443...

Nome: João Carlos Silva de Ledo Filho

Cargo: Procurador

Agente Fiduciário:

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Assinado por:

Vinicius Santarém da Costa Machado

763C988577C5485...

Nome: Vinicius Santarém da Costa Machados

Cargo: Procurador